



**Prefeitura Municipal de Cerquillo**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquillo - SP  
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br



## EDITAL DE ATRIBUIÇÃO

### EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB CRECHE

Haverá atribuição de aulas para Professor da Educação Básica para:

• **EMEII “BELIRDE KAIZER PICCIN”**

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Berçário I – A (Início 03/02/25)	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso V, da Lei Nº 2207/99) até <b>03/04/25</b> .
Berçário I – B (Início 03/02/25)	MANHÃ	*SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso I, da Lei Nº 2207/99) até <b>23/01/25</b> .
Berçário I – D (Início 03/02/24)	MANHÃ	*SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até <b>30/01/25</b> .
Berçário I – C (Início 03/02/25)	TARDE	LIVRE
Berçário I – D (Início 03/02/25)	TARDE	LIVRE
Maternal I – A (Início 03/02/25)	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até <b>07/02/25</b> .
Maternal I – B (Início 03/02/24)	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até <b>28/04/25</b> .
<b>HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min</b>		

• **EMEII “DAVINA MORÊRA”**

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Berçário I – C (Início 03/02/25)	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 2º, 8º e 15 da Lei Complementar Nº 160/09).
<b>HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min</b>		



**Prefeitura Municipal de Cerquillo**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquillo - SP  
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br



**• EMEII “DONA JOSEPHINA DE NADAI”**

<b>CLASSE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Berçário I – C (Início 03/02/25)	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até <b>18/04/25</b> .
Berçário I – C (Início 01/02/25)	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 2º, 8º e 15 da Lei Complementar Nº 160/09).
<b>HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min</b>		

**• EMEII “ISABEL PAKES FERRAZ”**

<b>CLASSE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Berçário I – B (Início 03/02/25)	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até <b>19/05/25</b> .
<b>HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min</b>		

**• EMEII “PADRE ARTUR SILVEIRA”**

<b>CLASSE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Berçário I – B (Início 03/02/25)	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso III, da Lei Nº 2207/99) até <b>14/03/25</b> .
Maternal I – C (Início 03/02/25)	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 30, inciso II e Artigo 12, inciso V, da Lei Nº 2207/99).
Maternal I – C (Início 03/02/25)	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 2º, 8º e 15 da Lei Complementar Nº 160/09).
Maternal II – A (Início 03/02/25)	TARDE	*SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até <b>24/01/25</b> .
Maternal II – C (Início 03/02/25)	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até <b>21/03/25</b> .
<b>HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min</b>		



**Prefeitura Municipal de Cerquillo**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquillo - SP  
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br



**• EMEII “PROFª ARACI PILON GRANDO”**

<b>CLASSE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Berçário I – B (Início 03/02/25)	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso X, da Lei Nº 2207/99).
Maternal I – A (Início 03/02/25)	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) <b>até 14/04/25.</b>
Maternal I – B (Início 03/02/25)	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 30, inciso II e Artigo 12, inciso V, da Lei Nº 2207/99).
Berçário I – B (Início 03/02/25)	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) <b>até 27/02/25.</b>
Maternal I – A (Início 03/02/25)	TARDE	LIVRE
Maternal II – A (Início 03/02/25)	TARDE	LIVRE

**HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min**

**• EMEII “PROFª CLÉLIA MARIA ANTUNES GAIOTTO”**

<b>CLASSE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Maternal II – C (Início 03/02/25)	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso I, da Lei Nº 2207/99) <b>até 14/05/25.</b>

**HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min**

**• EMEII “PROFª VICENTINA S. REGINATO”**

<b>CLASSE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Berçário I – A (Início 03/02/25)	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) <b>até 03/03/25.</b>
Berçário I – C (Início 03/02/25)	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) <b>até 14/04/25.</b>
Berçário I – D (Início 03/02/25)	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 2º, 8º e 15 da Lei Complementar Nº 160/09).

**HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min**



**Prefeitura Municipal de Cerquillo**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquillo - SP  
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br



CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Berçário I – C (Início 03/02/25)	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 3º, 6º e 7º da Lei Complementar Nº 160/09).
Berçário I – D (Início 03/02/25)	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até 03/06/25.
<b>HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min</b>		

**• EMEII “VER. ALBERTINA AUDI DE A. NOBRE”**

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Berçário I – C (Início 03/02/25)	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 2º, 8º e 15 da Lei Complementar Nº 160/09).
Berçário I – C (Início 03/02/25)	TARDE	LIVRE
Maternal I – A (Início 03/02/25)	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso X, da Lei Nº 2207/99).
Maternal I – B (Início 03/02/25)	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 1º e Artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar Nº 79/04).
Maternal II – B (Início 03/02/25)	TARDE	LIVRE
<b>HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min</b>		

**Obs.:** A atribuição terá início na 1ª colocação da lista de classificados no Processo Seletivo nº 01/2024.

Ficam convocados os candidatos classificados na seguinte ordem:

- dia 08/01/25: da 1ª a 100ª colocação.

Caso as vagas disponíveis não sejam contempladas na atribuição do dia 08/01, as remanescentes serão atribuídas nas datas abaixo relacionadas, com publicação de novos editais:

- dia 09/01/25: da 101ª a 130ª colocação;

- dia 10/01/25: da 131ª a 150ª colocação.

**Aulas Livres:** até ingresso de Servidor Concursado ou data estipulada na portaria de admissão.

**Aulas em Substituição:** até retorno do docente afastado ou data estipulada na portaria de admissão.

\* O docente titular do cargo passará em perícia na data mencionada para verificar seu retorno ou a continuidade do afastamento.

**Imprimir e trazer preenchidas a ficha de dados pessoais e a declaração de acúmulo de cargo (datada do dia da atribuição).**



**Prefeitura Municipal de Cerquillo**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquillo - SP  
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br



No ato da atribuição o docente deverá, **obrigatoriamente**, apresentar os seguintes documentos originais sob pena de não serem atribuídas classes/aulas: documento de identidade (RG ou CNH); diploma de habilitação e histórico ou declaração de conclusão de curso contendo a data em que ocorreu a colação de grau e histórico; comprovante atualizado do horário das aulas que já lhe foram atribuídas, incluindo as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e horas de trabalho pedagógico na escola (HTPE), declarado pela direção da Unidade Escolar, em papel timbrado com carimbo e assinatura da direção.

Não serão aceitas cópias ilegíveis, fotos ou documentos digitais e declarações de horário de aulas sem timbre da Unidade Escolar e assinatura do diretor.

Este edital pode sofrer alterações.

**Local de Atribuição:** “Centro Interativo Municipal”

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, nº 1.180 – Nossa Senhora de Lourdes

**Data de Atribuição:** 08/01/2025 (Quarta-feira)

**Horário:** 9h

Cerquillo, 6 de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura